

款，第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第四條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予財政及財產處處長鄧敏心：

（一）按照法律規定，批准向懲教管理局工作人員發放第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（二）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（三）簽署並發出涉及本款職權事宜的文書。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認財政及財產處處長鄧敏心自二零二五年十月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

（經二零二五年十一月十一日保安司司長批示認可）

二零二五年十月二十七日於懲教管理局

局長 程況明

(Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Tang Man Sam, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos legais;

2) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

3) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente relativos às competências referidas neste número.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Tang Man Sam, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto

十三條的規定，本人於二零二五年十一月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：旅遊會展及節目管理理學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：TU-A30-LA1-1225C-61

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學旅遊會展及節目管理理學士學位課程的登記通告刊登於二零二二年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

— 澳門旅遊大學行政管理委員會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項及第三款，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第1/2024號校董會授權決議第二款（一）項的規定，於二零二五年三月二十日決議修改經第49/2022號社會文化司司長批示核准之旅遊會展及節目管理理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十一月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Novembro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: TU-A30-LA1-1225C-61

Informação básica do curso:

— O aviso do registo do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos da Universidade de Turismo de Macau foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2022.

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e na alínea 1) do n.º 2 da Deliberação de Delegação de Competências n.º 1/2024 do Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, o Conselho Administrativo da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 20 de Março de 2025, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos, aprovados pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2022.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Turismo de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Novembro de 2025.

O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

附件一

旅遊會展及節目管理理學士學位課程
學術與教學編排

- 一、學術領域：旅遊會展及節目管理
- 二、課程一般期限：四年
- 三、授課語言：英文
- 四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 五、畢業要求：完成課程所需的學分為123學分。

附件二

旅遊會展及節目管理理學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
英語一中級I	必修	—*	3
英語一中級II	必修	—*	3
餐飲概論	必修	45	3
會計及預算管理	必修	45	3
數碼技能I	必修	45	3
商業管理學概論	必修	45	3
國家體制與澳門特區研究	必修	45	3
市場學原理	必修	45	3
旅遊經濟學	必修	45	3
會展業概論	必修	45	3
實踐課	必修	180	3
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
第二學年			
英語溝通技巧I	必修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Ciências da Gestão e Programação
de Eventos Turísticos

1. Área científica: Gestão e Programação de Eventos Turísticos
2. Duração normal do curso: 4 anos
3. Língua de ensino: Inglês
4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
5. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 123 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Ciências da Gestão e Programação
de Eventos Turísticos

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Inglês — Intermédio I	Obrigatória	—*	3
Inglês — Intermédio II	Obrigatória	—*	3
Introdução à Alimentação e Bebidas	Obrigatória	45	3
Contabilidade e Gestão Orçamental	Obrigatória	45	3
Competências Digitais I	Obrigatória	45	3
Introdução à Gestão Empresarial	Obrigatória	45	3
Estudos sobre Regime Nacional e RAEM	Obrigatória	45	3
Fundamentos de Marketing	Obrigatória	45	3
Economia do Turismo	Obrigatória	45	3
Introdução à Indústria de Eventos	Obrigatória	45	3
Prática Profissional	Obrigatória	180	3
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
2.º Ano Lectivo			
Inglês — Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英語溝通技巧II	必修	45	3
財務管理	必修	45	3
數碼技能II	必修	45	3
統計學	必修	45	3
人力資源管理	必修	45	3
市場營銷策略	必修	45	3
會展計劃與協調	必修	45	3
公共關係	必修	45	3
中國研究	必修	45	3
餐飲活動實務策劃	必修	45	3
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
第三學年			
研究方法	必修	45	3
會議展覽管理	必修	45	3
籌辦盛事	必修	45	3
會展活動科技	必修	45	3
酒店與旅遊業可持續發展	必修	45	3
實習	必修	800-1248	6
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
第四學年			
會展危機管理	必修	45	3
體育盛事管理	必修	45	3
策略管理學	必修	45	3
服務質量管理	必修	45	3
設施及物業管理	必修	45	3
節慶活動的社會視角	必修	45	3
消費者行為學	必修	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Inglês — Técnicas de Comunicação II	Obrigatória	45	3
Gestão Financeira	Obrigatória	45	3
Competências Digitais II	Obrigatória	45	3
Estatística	Obrigatória	45	3
Gestão de Recursos Humanos	Obrigatória	45	3
Estratégias de Marketing	Obrigatória	45	3
Planeamento e Coordenação de Eventos	Obrigatória	45	3
Relações Públicas	Obrigatória	45	3
Estudos sobre a China	Obrigatória	45	3
Experiência Prática em Eventos de Restauração	Obrigatória	45	3
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
3.º Ano Lectivo			
Métodos de Pesquisa	Obrigatória	45	3
Gestão de Convenções e Exposições	Obrigatória	45	3
Organização de Evento	Obrigatória	45	3
Tecnologia de Convenções e Exposições	Obrigatória	45	3
Desenvolvimento Sustentável da Hotelaria e do Turismo	Obrigatória	45	3
Estágio	Obrigatória	800 - 1248	6
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
4.º Ano Lectivo			
Gestão de Risco em Eventos	Obrigatória	45	3
Gestão de Eventos Desportivos	Obrigatória	45	3
Gestão Estratégica	Obrigatória	45	3
Gestão de Qualidade de Serviços	Obrigatória	45	3
Gestão de Propriedades e Instalações	Obrigatória	45	3
Perspectiva Social de Actividades Festivas	Obrigatória	45	3
Comportamento do Consumidor	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須修讀下列任一組學科單元 / 科目，以取得 6 學分：			
第一組			
論文	必修	—	6
第二組			
畢業專題研習	必修	—	3
一門載於表二的學科單元／科目	必修	45	3
總學分			123

* 學生將按照語言能力評核成績獲安排入讀本學科單元／科目所設45學時或67.5學時的班級。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
<i>Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas de um dos grupos seguintes para obterem 6 unidades de crédito:</i>			
Grupo I			
Monografia	Obrigatória	—	6
Grupo II			
Projecto Final	Obrigatória	—	3
Uma unidade curricular / / disciplina do Quadro II	Obrigatória	45	3
Número total de unidades de crédito			123

* Os estudantes serão distribuídos por turmas de 45 ou 67,5 horas da presente unidade curricular / disciplina, conforme os resultados da avaliação da proficiência linguística.

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
溝通與協商	選修	45	3
食品知識	選修	45	3
美食學概論	選修	45	3
營養學	選修	45	3
餐飲服務運作	選修	45	3
當代廚藝研究	選修	45	3
高階英語	選修	45	3
酒店及旅遊業商業分析	選修	45	3
電子零售	選修	45	3
藝術行政與管理	選修	45	3
品牌傳播	選修	45	3
房務運作	選修	45	3
博彩管理	選修	45	3
葡萄酒研究	選修	45	3
表演藝術概論	選修	45	3
中西藝術鑑賞	選修	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Comunicação e Negociação	Optativa	45	3
Conhecimentos de Produtos Alimentares	Optativa	45	3
Introdução à Gastronomia	Optativa	45	3
Nutrição	Optativa	45	3
Gestão de Serviços Alimentares	Optativa	45	3
Temas Contemporâneos em Arte Culinária	Optativa	45	3
Inglês de Nível Superior	Optativa	45	3
Análise Comercial da Hotelaria e do Turismo	Optativa	45	3
Comércio Electrónico a Retalho	Optativa	45	3
Administração e Gestão de Arte	Optativa	45	3
Comunicação de Marca	Optativa	45	3
Operações de Andares	Optativa	45	3
Gestão de Jogo	Optativa	45	3
Enologia	Optativa	45	3
Introdução às Artes do Espectáculo	Optativa	45	3
Apreciação de Arte Chinesa e Arte Ocidental	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
表演藝術行銷	選修	45	3
心理學概論	選修	45	3
餐飲成本控制	選修	45	3
數碼營銷	選修	45	3
零售學原理	選修	45	3
品牌管理	選修	45	3
旅遊地理學	選修	45	3
康樂與休閒管理	選修	45	3
基礎導賞技巧	選修	45	3
智慧旅遊	選修	45	3
特殊興趣旅遊	選修	45	3
旅遊跨文化溝通	選修	45	3
普通話 ^{I^{1,2}}	選修	45	3
普通話 ^{II^{1,2}}	選修	45	3
普通話 ^{III^{1,2}}	選修	45	3
普通話 ^{IV^{1,2}}	選修	45	3
葡語 ^{I²}	選修	45	3
葡語 ^{II²}	選修	45	3
葡語 ^{III²}	選修	45	3
葡語 ^{IV²}	選修	45	3

註：

1. 普通話設有母語為漢語者及母語為非漢語者的班級，學生將因應自身語言條件獲安排入讀合適班級。

2. 學生須按進階方式修讀同一語言科目。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年十月二十七日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Marketing para Artes do Espectáculo	Optativa	45	3
Introdução à Psicologia	Optativa	45	3
Controlo de Custos em Alimentação e Bebidas	Optativa	45	3
Marketing Digital	Optativa	45	3
Princípios de Venda	Optativa	45	3
Gestão de Marcas	Optativa	45	3
Geografia do Turismo	Optativa	45	3
Gestão do Lazer e Recreio	Optativa	45	3
Técnicas Básicas para Guias	Optativa	45	3
Turismo Inteligente	Optativa	45	3
Turismo de Interesse Especial	Optativa	45	3
Comunicação Intercultural do Turismo	Optativa	45	3
Mandarim I ^{1, 2}	Optativa	45	3
Mandarim II ^{1, 2}	Optativa	45	3
Mandarim III ^{1, 2}	Optativa	45	3
Mandarim IV ^{1, 2}	Optativa	45	3
Português I ²	Optativa	45	3
Português II ²	Optativa	45	3
Português III ²	Optativa	45	3
Português IV ²	Optativa	45	3

Notas:

1. Serão disponibilizadas turmas para falantes nativos de Chinês e falantes não nativos de Chinês, sendo os estudantes distribuídos nas turmas a que se adequam conforme a própria proficiência linguística.

2. Os estudantes devem frequentar a mesma disciplina de língua respeitando as precedências.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado: